



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

### **EDITAL 001/2022**

**O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, **visando a formação de cadastro de reserva e eventual contratação**, por meio de contratação por tempo determinado, e formação de cadastro de reserva para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Rio Paranaíba, na Lei Complementar do Município de Rio Paranaíba nº73 de 2017 e na Lei Complementar Federal nº 173 de 2020, nos seguintes termos:

#### **I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria especificamente para esse fim.

1.2 O Processo Seletivo será constituído por Prova de Conhecimentos, análise curricular e títulos, entrevista multidisciplinar e prova prática de informática.

1.3 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.

1.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

#### **II – DAS VAGAS E DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

##### **2.1 Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

Remuneração-IGH: I Valor R\$ 1.333,21

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Alfabetizado

Local de Trabalho:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

1- Guarda dos Ferreiros: 1 Vaga;

### **2.2 Cargo: Dentista**

Remuneração-IGH: XI Valor R\$ 3.065,46

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Superior Completo. Possuir registro profissional competente.

#### **Local de Trabalho:**

- 1- Guarda dos Ferreiros: Cadastro de Reserva;
- 2- PSF Rural: Cadastro de Reserva
- 3- Rio Paranaíba (à disposição da Secretária Municipal de Saúde): Cadastro de Reserva.

### **2.3 Cargo: Técnico de Enfermagem**

Remuneração: GH: IV Valor R\$ 1.581,69

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Médio Completo e Curso de Técnico de Enfermagem. Possuir registro profissional competente.

#### **Local de Trabalho:**

- 1- À disposição da Secretária Municipal de Saúde;
- 2- PSF- Rural: Abaeté dos Mendes;
- 3- PSF- Rural: Chaves;
- 4- UBS- Guarda dos Ferreiros

### **2.4 Cargo: Enfermeiro**

Remuneração-IGH: XI Valor R\$ 3.065,46

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Superior Completo. Possuir registro profissional competente.

#### **Local de Trabalho:**

- 1- À disposição da Secretária Municipal de Saúde: Cadastro de Reserva;
- 2- Guarda dos Ferreiros: 1 Vaga.

### **2.5 Cargo: Agente Comunitário de Saúde**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Remuneração-IGH: V Valor R\$ 1.707,48

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Médio.

### **Local de Trabalho:**

- 1- Guarda dos Ferreiros: Cadastro de Reserva;
- 2- UBS São Francisco: Cadastro de Reserva;
- 3- UBS Novo Horizonte: Cadastro de Reserva;
- 4- UBS Olhos D'Água: Cadastro de Reserva;
- 5- Chaves: Cadastro de Reserva;
- 6- Abaeté dos Mendes: Cadastro de Reserva.

### **2.6 Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário**

Remuneração-IGH: I Valor R\$ 1.333,21

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Fundamental Completo.

- 1- Guarda dos Ferreiros: Cadastro de Reserva.

### **2.7- Cargo: Agente Administrativo**

Remuneração-IGH: VI Valor R\$ 1.732,33

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Médio Completo.

- 1- Guarda dos Ferreiros: Cadastro de Reserva;

### **2.8 Cargo: Agente de Combate a Endemias**

Remuneração-IGH: V Valor R\$ 1.707,48

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Médio.

### **Local de Trabalho:**

- 1- Guarda dos Ferreiros: Cadastro de Reserva;
- 2- UBS São Francisco: Cadastro de Reserva;
- 3- UBS Novo Horizonte: Cadastro de Reserva;
- 4- UBS Olhos D'Água: Cadastro de Reserva.

### **2.9 Cargo: Fisioterapeuta**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

Remuneração-IGH: X Valor R\$ 2.801,84

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Superior Completo. Possuir registro profissional competente.

### **Local de Trabalho:**

1- À disposição da Secretária Municipal de Saúde: Cadastro de Reserva.

### **2.10 Cargo: Rondante**

Remuneração-IGH: I Valor R\$ 1.333,21

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Alfabetizado

### **Local de Trabalho:**

1- Guarda dos Ferreiros: Cadastro de Reserva;

## **IV - DA INSCRIÇÃO**

**4.1** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

**4.2** A inscrição dos candidatos para os cargos constantes deste Edital, conforme a Lei Complementar nº. 040, em regime de Contratação Temporária, deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde (RUA Boaventura, n.46 Bairro Centro – RIO PARANAÍBA/MG), entre os dias 31/01/2022 à 04/02/2022, no período das 12:00hs às 16:00hs e em Guarda dos Ferreiros na UBS Arlindo Augusto da Silva entre os dias 31/01/2022 à 04/02/2022, no período das 12:00hs às 16:00hs.

**4.3** A inscrição será feita preenchendo a ficha de inscrição e declarar que conhece todos os itens do edital, juntamente com a entrega da documentação exigida quesito 4.12 deste edital, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma.

**4.4** Não haverá conferência de documentos no momento da inscrição.

**4.5** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, como também



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

**4.6 A Ficha de Inscrição** – Anexo II deste Edital, fornecida pela Administração Pública Municipal, deverá ser afixada na parte externa do envelope no ato da inscrição.

**4.7** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado informações inverídicas.

**4.8** O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração.

**4.9** Não serão aceitas inscrições por procuração, via fax, via postal e/ou via e-mail.

**4.10** O candidato receberá o protocolo de sua inscrição, Anexo III, devidamente assinado pelo responsável pelo recebimento da inscrição.

**4.11** São requisitos mínimos para a Inscrição de que trata este Edital:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício das atividades a serem exercidas pelo contratado;
- III. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;
- IV. Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos ou funções públicas (Art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal);
- V. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;
- VI. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

**4.12 Para efeito de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:**

- I. Currículo atualizado (ANEXO VI);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

- II. Cópia de Documento de Identidade e CPF;
- III. Cópia de Diploma, Certificado, Histórico Escolar ou Declaração que comprove a escolaridade exigida;
- IV. Cópia de certificado, declaração, ou Prova Documental que comprove aptidão específica para o âmbito da atuação pleiteada (protocolo de requerimento no conselho profissional), se o cargo pretendido exigir;
- V. Cópias Autenticadas dos comprovantes dos Títulos a serem pontuados;
- VI- Certidão ou Declaração original de tempo de serviço prestado em serviço público.
- VII- Endereço de e-mail pessoal e telefone para contato.

4.13 Terá sua inscrição indeferida o candidato que:

- a) Não apresentar todos os documentos exigidos como pré-requisitos, em conformidade com este Edital;
- b) Não fizer a indicação correta da vaga de cargo pleiteada ou fazer opção para mais de uma vaga;**
- c) Não preencher os requisitos previstos neste Edital;
- d) Não apresentar a Ficha Padrão de Inscrição devidamente preenchida e assinada.

4.14 No dia 10/02/2022 será divulgada a lista das inscrições deferidas, a serem fixadas no Quadro de Publicações da Secretaria Municipal de Saúde e na Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba.

### V- DA SELEÇÃO

**5.1** Os candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo Simplificado deverão fazer sua opção atendendo a disponibilidade de vagas e a necessidade do Município, discriminando a área de atuação.

**5.2** O processo seletivo simplificado constará de etapas distintas de avaliação, sendo as mesmas de caráter classificatório e eliminatório, especificadas a seguir:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

<b>Cargo</b>	<b>Forma de Avaliação</b>
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	Análise Curricular.
<b>Rodante</b>	Análise Curricular.
<b>Dentista</b>	Análise Curricular; Entrevista e prova prática de informática
<b>Técnico de Enfermagem</b>	Análise Curricular; Entrevista e prova prática de informática.
<b>Enfermeiro</b>	Análise Curricular; Entrevista e prova prática de informática.
<b>Agente Comunitário de Saúde</b>	Análise Curricular; Entrevista e prova prática de informática.
<b>Auxiliar de Consultório Dentário</b>	Análise Curricular; Entrevista e prova prática de informática.
<b>Agente Administrativo</b>	Análise Curricular; Entrevista e prova prática de informática.
<b>Agente de Combate a Endemias</b>	Análise Curricular; Entrevista e prova prática de informática.
<b>Fisioterapeuta</b>	Análise Curricular; Entrevista e prova prática de informática.

a.1) Análise Curricular e documental: conforme tabela de pontos com critérios predefinidos constante de edital de seleção - **Ver anexo I** -, em caráter classificatório.

a.2) Entrevista:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

a.2.1) O candidato será submetido a uma entrevista com uma equipe multidisciplinar que o avaliará e o considerará apto ou não a lidar com o público atendido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**5.3** A avaliação do currículo e dos documentos do candidato será feita de acordo com os critérios e pontuação constante no ANEXO I (Fichas A, B e C) deste edital, em que será considerada, com base na documentação que for apresentada, entre outros elementos, a experiência profissional comprovada.

**5.4** Na contagem geral dos pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido no Anexo I deste Edital.

**5.5** Os Diplomas, Certificados e Declarações de Graduação e Pós-Graduação serão aceitos apenas quando oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas por órgão competente.

**5.6** A entrevista realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo será na Secretaria Municipal de Saúde (RUA Boaventura, n.46 Bairro Centro – RIO PARANAÍBA/MG), nos dias 15/02/2022 e 16/02/2022 em horário a ser divulgado pela Comissão Organizadora.

I. Para avaliação dos candidatos habilitados, na Entrevista, a Comissão do Processo Seletivo observará os itens a seguir:

- a) Expressão oral e corporal
- b) Conhecimentos do cargo que está pleiteando
- c) Conhecimentos relacionados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,
- d) Segurança e Organização
- e) Disponibilidade

II. A Entrevista de avaliação é de caráter Eliminatório, e tem peso de 10 pontos. A nota da Entrevista de cada candidato será obtida a partir da nota atribuída (0-10), no qual serão considerados aptos os candidatos que obtiverem pontuação superior a 5 pontos.

IV. O candidato que não comparecer no local indicado para a realização da entrevista, será automaticamente reprovado e excluído do processo seletivo simplificado.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

V. Não será admitido à entrevista o candidato que se apresentar após o horário estabelecido. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado.

VI. Durante a Entrevista não será permitida nenhuma consulta.

VII. A avaliação será a critério da Comissão de Entrevista.

**5.7** A Prova de Informática realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo será na Escola Municipal Padre Goulart (Rua Vereador Antônio de Carvalho, n.315, RIO PARANAÍBA/MG), nos dias 15/02/2022 e 16/02/2022 em horário a ser divulgado pela Comissão Organizadora.

I- Será avaliado o conhecimento no Pacote Office e digitação sendo atribuída nota de 0 a 10 de caráter eliminatório.

### **VI- DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

**6.1** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo divulgará os nomes dos candidatos aptos para entrevistas 10/02/2022, que será no Quadro de Publicações da Secretaria Municipal de Saúde e na Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba.

**6.2** A listagem oficial dos candidatos aprovados será divulgada pela Comissão Organizadora encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no dia 24/02/2022, a qual será afixada no Quadro de Publicações da Secretaria Municipal de Saúde e na Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba.

### **VII- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

**7.1** Nos casos de empate na classificação dos cargos estabelecidos no Anexo I, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I. Maior tempo de serviço prestado no exercício das atividades para o qual se inscreveu devidamente comprovado em documento.

II. Candidato com maior idade;

III. Em caso de persistência do empate, será realizado sorteio público.

### **VIII- DO RECURSO**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

**8.1** O recurso para a revisão dos pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado pelo candidato, por escrito, à Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação da classificação.

**8.2** Os pedidos de recurso serão julgados após o seu recebimento, dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

**8.3.** Encerrado o julgamento dos recursos, será divulgada a lista dos candidatos a serem convocados para entrevista, conforme disposto deste edital.

### **IX- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**9.1** A convocação dos classificados para ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração, sob a Coordenação do Departamento de Recursos Humanos, de acordo com a listagem final e observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme a necessidade do Município.

**9.2** A Secretaria Municipal interessada, após o encerramento do Processo Seletivo, encaminhará ao Chefe do Poder Executivo o pedido de Contratação Temporária, mediante justificativa condizente com as necessidades da Secretaria, observada a lista de candidatos classificados, em conformidade com as vagas constantes deste Edital.

**9.3** O não comparecimento do candidato no prazo de 48 horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados de cada cargo.

**9.4** A contratação em caráter temporário, de que trata este Edital, dar-se-á mediante celebração de contrato administrativo de prestação de serviços pela Administração Pública e pelo profissional contratado.

**9.5** No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- I. Uma foto 3x4 recente;
- II. Atestado de saúde ocupacional;
- III. Cópia Autenticada do CPF;
- IV. Cópia Autenticada do Documento de Identidade;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

- V. Cópia Autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- VI. Cópia Autenticada da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VII. Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- VIII. Comprovante de residência;
- IX. Comprovante de conta bancária (se possuir);
- X. Cópia Autenticada da formação acadêmica/titulação;
- XI. Registro no Conselho de Classe em caso de função regulamentada por Lei;
- XII. Declaração de não acumulação de cargo público;
- XIII. Certificado de reservista, no caso de ser candidato do sexo masculino;
- XIV. Certidão de nascimento ou casamento;
- XV. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- XVI. Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 anos;
- XVII. Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- XVIII. Declaração de dependentes para fins de Imposto de Rendas;
- XIX. Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal;
- XX. Número de telefone;

### **9.6 Dos Compromissos Dos Candidatos:**

a) Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão cumprir fielmente a carga horária de acordo com o cargo que concorreu para as vagas e serviços, exercendo suas funções nos dias e horários estabelecidos pela coordenação conforme necessidade do serviço a ser ofertado.

b) Os profissionais contratados poderão ter rescindido o contrato a qualquer tempo, conforme avaliação de seu desempenho, considerando os seguintes itens: assiduidade, comprometimento e qualidade das atividades desempenhadas, interação com eixos temáticos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, relação profissional com os demais servidores e responsáveis. A avaliação será realizada por uma Comissão Específica da Secretaria de Saúde de Rio Paranaíba.

## **IX- DAS FUNÇÕES**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**DAS ATRIBUIÇÕES:** Limpar todas as dependências determinadas, espanando, varrendo, lavando ou encerando os móveis, utensílios e instalações, para mantê-los em condições de higiene e conservação. Preparar, cozinhar, servir refeições e lanches; Recolher e entregar aos destinatários as correspondências, documentos e pequenos volumes expedidos, para atender às necessidades da administração; Zelar pela manutenção e conservação dos utensílios sob sua responsabilidade; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

### **DENTISTA**

**DAS ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver atividades mais complexas na sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda do trabalho; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

### **TECNICO DE ENGERMAGEM**

**DAS ATRIBUIÇÕES:** Receber e encaminhar pacientes; agendar consultas; verificar sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; auxiliar na realização de exames e testes específicos; notificar ou encaminhar para notificação os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo oro-traqueal e traqueostomia; realizar ou auxiliar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; encaminhar o paciente ao banho e promover o banho de leito; realizar mudança de cúbito; trocar roupas; realizar procedimentos de isolamento; auxiliar na realização dos procedimentos de pacientes para cirurgia; auxiliar em procedimentos cirúrgicos e anestésicos; observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; esterilizar ou preparar materiais para esterilização; acompanhar e transportar pacientes; integrar e participar de reuniões de equipe; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; orientar e supervisionar os trabalhos auxiliares de enfermagem.

### **ENFERMEIRO**

**DAS ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver atividades mais complexas na sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda do trabalho; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**DAS ATRIBUIÇÕES:** Realizar as atribuições comuns a todos os profissionais das equipes de Atenção Básica de acordo com a Portaria nº. 2.488/GM/MS/2011; Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Acompanhar, por meio



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e; Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa-Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe.

### **AUXILAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

**DAS ATRIBUIÇÕES:** Manter em ordem o arquivo e fichário; Revelar e montar radiografias infra orais; Instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto a cadeira operária; Manipular materiais de uso odontológico; Aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; Proceder, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

### **AGENTE ADMINISTRATIVO**

**DAS ATRIBUIÇÕES:** Prestar serviços de datilografia; Conferir documentos e efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação; Organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; Distribuir e encaminhar papéis, correspondências e material de natureza diversa no setor de trabalho; Prestar serviços de atendimento e recepção ao público; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

### **FISIOTERAPEUTA-**

**DAS ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver atividades mais complexas na sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda do trabalho; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

### **AGENTE DE ENDEMIAS**

**DAS ATRIBUIÇÕES:** Exercer as atividades de combate e prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos, vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos, orientação gerais de saúde; prevenir a malária e da dengue, conforme orientação do Ministério da Saúde. Acompanhar, por meio de visita domiciliar todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

definidas pela equipe; emitir relatórios, subir escadas para verificação de caixa d'água, calhas e telhados, trabalhando com bombas de aspersão de 40kg, carregar EPI's, bolsa de equipamentos com peso de 15kg, dentre outras que demandam resistência física; executar outras tarefas correlatas de acordo com o inciso II do art.6º da Lei n.11.350 de 05/10/2006, para a contratação dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias, é necessário que candidato faça o curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde e de endemias.

### **RODANTE**

**DAS ATRIBUIÇÕES:** Realizar trabalhos de guarda diurno e noturno em órgãos públicos; Efetuar inspeções periódicas no patrimônio da Prefeitura, observando irregularidades e tomando medidas corretivas quando necessário; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

### **X- DO REGIME JURÍDICO**

**10.1** Os candidatos classificados no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados sob o regime jurídico de contratação temporária.

**10.2** Concluído o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, a Secretaria Municipal de Administração viabilizará a chamada dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas, em conformidade com os pedidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

### **XI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 meses a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**11.2** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos e demais normas de direito visando sempre atingir o Interesse Público.

RIO PARANAÍBA, 28 de janeiro de 2022.

**VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARCIA ELAINE SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

### ANEXO I- A

#### **PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, RODANTE, AGENTE DE COMBATE A ENDEMAIS E AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO**

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE AVALIAÇÃO	Pontuação atribuída
Exercício de atividade profissional na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área específica a que concorre. A cada mês de experiência 0,5 meio ponto, valor máximo 15 pontos.	
Curso acima de 10 horas na área específica de atuação do cargo pretendido realizado nos últimos 5 anos: valor unitário 0,5 meio ponto, valor máximo 5 pontos.	
Total: máximo 20 pontos	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

### ANEXO I- B PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE AVALIAÇÃO	Pontuação atribuída
Exercício de atividade profissional de nível técnico na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área específica a que concorre. A cada mês de experiência 0,5 meio ponto, valor máximo 15 pontos.	
Curso acima de 10 horas na área específica de atuação do cargo pretendido realizado nos últimos 5 anos: valor unitário 0,5 meio ponto, valor máximo 5 pontos.	
Total: máximo 20 pontos	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

### ANEXO I- C PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CARGOS DENTISTA, ENFERMEIRO E FISIOTERAPEUTA

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE AVALIAÇÃO	Pontuação atribuída
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido* QUANTIDADE MÁXIMA A SER CONSIDERADA - valor unitário = 2 pontos, valor máximo 2 pontos.	
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico curso, na área específica de atuação do cargo pretendido* valor unitário = 1,5 PONTOS, valor máximo 1,5 pontos.	
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área específica de atuação do cargo pretendido = valor unitário 1 pontos, valor máximo 2 pontos.	
Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área específica a que concorre. A cada mês de experiência 0,5 meio ponto, valor máximo 12 pontos.	
Curso acima de 10 horas na área específica de atuação do cargo pretendido realizado nos últimos 5 anos: valor unitário 0,5 meio ponto, valor máximo 2,5 pontos.	
Total: máximo 20 pontos	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

### ANEXO II

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ Vaga: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ U.F. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo Simplificado. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me, ainda, à sua devida comprovação, quando exigida.

Rio Paranaíba,

de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

### ANEXO III PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Vaga: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição

Rio Paranaíba,

de 2022.

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Vaga: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição

Rio Paranaíba,

de 2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

### CRONOGRAMA

<b>Dia</b>	<b>Atividade</b>
31/01/2022 das 12:00 às 16:00hs	Início das Inscrições
04/02/2022 às 16:00hs	Término das Inscrições
10/02/2022	Divulgação das Inscrições Deferidas e local e horário das entrevistas e prova de informática.
15/02/2022 e 16/02/2022 em horário a definir.	Entrevistas, análise curricular e prova prática de informática.
21/02/2022	Resultado